



PORTARIA Nº 092, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“RETIFICA a Portaria nº 073, de 15 de março de 2022, “Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar possível falta disciplinar de servidor público que menciona e da outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 073, de 15 de março de 2022.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º: A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder à instauração do procedimento com finalidade de apurar os fatos relatados, em forma de ofícios, despachos e manifestações de possíveis desvios de conduta praticados pelo servidor acima mencionado”.

LEIA-SE:

“Art. 2º: A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder à instauração do procedimento com finalidade de apurar os fatos relatados, em forma de Ofícios, despachos e manifestações de possíveis desvios de conduta praticados pelo servidor acima mencionado.”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 19 de Abril de 2022.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

